

Universidade do Porto.

Museu e Laboratório Antropológico (Instituto de Antropologia do Dr. Mendes Correia) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil (Centro de Lisboa).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 39-B/78, de 2-3, são nomeadas membros da Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas para 1985 as seguintes individualidades:

Ministro da Cultura;
Secretário de Estado da Emigração;
Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário;
Secretário de Estado dos Transportes;
Dr. José Azeredo Perdigão;
Presidente da Academia das Ciências;
Presidente do conselho de gerência da Radiotelevisão Portuguesa, EP;
Presidente do conselho administrativo da Radiodifusão Portuguesa, EP;
Secretário-geral do Conselho das Comunidades.

2-5-85. — O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso. — Publica-se o programa das provas do concurso interno de admissão para a categoria de terceiro-oficial, letra M, do quadro de pessoal civil do Exército, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 78, de 3-4-85:

I — Conhecimentos gerais (a):

1) Prova de português (50 minutos):

a) Prova gramatical:
Concordância.
Sinónimos/antónimos.
Uso dos acentos gráficos.
Uso correcto da pontuação.
Interpretação de um texto.

b) Prova de composição:
Redacção de cerca de 20 linhas de um tema simples.

2) Prova de matemática (50 minutos):

a) Prova de álgebra:
1 — Conjuntos: noção de conjunto cardinal. Conjuntos equicardinais. Igualdade de conjuntos.
Operações com conjuntos: reunião e intersecção.
2 — Conjunto N: operações e propriedades. Sistemas de numeração. Escrita de números decimais.
Divisibilidade. Critérios de divisibilidade.
Número primo. Decomposição de um número em factores primos.
Determinação do m. d. c. e m. m. c. de 2 ou mais números.
3 — Conjunto Q: operações e propriedades. Expressões numéricas (técnicas de cálculo).

Proporcionalidade. Proporções. Percentagens. Juros.

Problemas práticos da vida corrente.

4 — Conjunto Z: operações e propriedades.

5 — Conjunto R: operações e propriedades.

Raiz quadrada.

Cálculo de raízes quadradas.

6 — Equações do 1.º e 2.º graus: equações equivalentes. Princípios de equivalência. resolução de equações.

Aplicações e problemas da vida corrente.

Sistemas de equações do 1.º grau.

7 — Inequações do 1.º grau: Resolução.

Aplicações a problemas da vida corrente.

b) Prova de geometria:

1 — Figuras geométricas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares e círculo.

2 — Perímetros e áreas das figuras geométricas indicadas em 1.

(z) Prova eliminatória, no caso de não obtenção pelos candidatos de 10 valores dos 20 atribuídos ao total da prova.

II — Princípios gerais de direito e organização do Exército:

Noção de direito.

Fontes de direito.

Hierarquia das leis.

Interpretação das leis.

Vigência das leis.

Organização superior do Exército.

III — Regime Jurídico dos Funcionários do Quadro de Pessoal Civil do Exército:

Vínculo e sua organização.

Recrutamento e promoções.

Formas de provimento.

Visto do TC.

Publicação no DR.

Férias, feriados, faltas e licenças.

Infracções e normas disciplinares.

Classificação de serviço.

Modalidades de selecção para ingresso e acesso do pessoal civil.

Assistência médica.

Aposentação, exoneração e demissão.

Licença ilimitada.

IV — Contabilidade pública:

Noção de orçamento geral do Estado.

Noção de conta.

Ideia geral sobre receitas e despesas públicas.

Realização de despesas:

Aquisição de bens e serviços.

Competência para a realização de despesas.

Duodécimos e cabimentos.

Vencimentos de categoria e de exercício e descontos legais.

Serviços de autonomia financeira e administrativa.

Orçamento privativo.

Referências bibliográficas e legislativas

Manual de Direito Administrativo e Manual de Ciência Política e Direito Constitucional, de Marcelo Caetano;
Direito Administrativo e Ciências de Administração, de Diogo Freitas do Amaral.

Constituição da República Portuguesa de 1976 (revista).

Dec.-Lei 380/82, de 15-9.

Dec.-Lei 434-A/82, de 29-10.

Port. 953/82, de 9-10.

Dec.-Lei 271/81, de 26-9.

Dec. Regul. 57-A/81, de 29-12.

Dec. Regul. 61/82, de 17-9.

Port. 950/82, de 8-10.

Port. 962/81, de 10-11.

Dec.-Lei 949/76, de 31-12.